

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



INDICAÇÃO Nº

IND 1144/2019

(Deputado Jorge Vianna)

Em, 36 104 19
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal a Revitalização do Ponto de Encontro Comunitário-PEC da Quadra 116 na Região Administrativa do Recanto das Emas.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a Revitalização do Ponto de Encontro Comunitário-PEC da Quadra 116 na Região Administrativa do Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protoccio Legislativo JND N° 1144 / 2019 Folha N° 01 B

De acordo com os líderes comunitários, a comunidade padece com falta de benfeitorias mínimas necessárias. A comunidade está reivindicando a revitalização da PEC na quadra 116 no Recanto das Emas que, segundo eles, está coberta pelo mato.

Segundo os moradores, é um benefício para as crianças, adolescentes, jovens e idosos que terão qualidade de vida, esporte, lazer e entretenimento, sendo que, são uma necessidade na vida do ser humano trazendo a reabilitação da saúde física, mental e moral.

SENTTARIA ISPANZONO LA ISPANZON



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



Posto isso, por se tratar de matéria relevante e que promove o bem-estar social, conclamamos a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2019.

Jorge Vianna Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

JUD Nº1144 / 2019

Folha Nº 02 18



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

Lucas Demetrius	
	Em 17/04/2019 15:17
	СТМИ
CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)	CFGTC (art. 69-C/RICLDF)
CDC (art. 66/RICLDF)	CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
CAS (art. 65/RICLDF)	CSEG (art. 69-A/RICLDF)
CEOF (art. 64/RICLDF)	CESC (art. 69/RICLDF)
CCJ (art. 63/RICLDF)	CAF (art. 68/RICLDF)

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo エルD NºL1 44 / 2019 Folha Nº 03 第